



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 568, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a indicação de Defensor Dativo.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e tendo em vista o disposto no artigo 164, §2° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar Ana Cristina Cunha da Silva, Professor Adjunto II, Matrícula SIAPE n° 1356140, lotado no Instituto de Humanidades e Letras para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado BRUNO OKOUDOWA, no Processo Administrativo Disciplinar n° 23282.001087/2015-11, instaurado pela Portaria n° 409, de 06 de maio de 2015, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor